



**Lei n.º 3.568 de 22 de dezembro de 2017.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIST. RECURSOS VINCULADOS

6992 08.244.0220.2829.0000 MAN.PROJ.CREAS – FEAS.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 1058

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

6993 08.244.0220.2829.0000 MAN. PROJ. CREAS – FEAS.....R\$ 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 1058

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

02 13 02 FUNDO MUN. ASSIST. RECURSOS VINCULADOS

2095 08.244.0220.2829.0000 MAN. PROJ. CREAS – FEAS.....R\$ -12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1058

01 TESOURO

001 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de dezembro de 2017,  
57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 22/12/2017.